



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUADALUPE
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para realizar o serviço de licença de uso de SOFTWARE integrado e especializada em desenvolvimento e manutenção do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA dos atos administrativos da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 008/2024, a serem realizados pela empresa L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ: 37.047.207/0001-21, , situada na Quadra 6, Casa 7, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, CEP: 64077-028, Teresina-PI, com o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instrumenta presente ratificação.

Guadalupe (PI), 12 de março de 2024.

Dilson Barbosa Gomes
Presidente da Câmara Municipal